



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Quarta-feira, 13 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 551

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê

CNPJ 44.529.592/0001-09

Rua Marechal Deodoro, 261, Centro

Telefone: (14) 3553-9700

Site: www.guaimbe.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê

CNPJ 49.890.171/0001-22

Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro

Telefone: (14) 3551-1177

Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê

CNPJ 03.267.532/0001-88



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Quarta-feira, 13 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 551

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA DE Nº 2.810/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO GESTOR DO CONVÊNIO.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) DESIGNAR, a Sra. CARMEM CENYRA PADUA SALVAJOLLI RIBEIRO, portadora do RG 13.615.738 e CPF 068.017.778-74, exercente do cargo Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Guaimbê, como gestora do convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo-FUSSESP.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 28 dias de setembro de 2.021.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

PORTARIA DE Nº 2.811/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que

me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) DESIGNAR, a Sra. CARMEM CENYRA PADUA SALVAJOLLI RIBEIRO, portadora do RG 13.615.738 e CPF 068.017.778-74, exercente do cargo Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Guaimbê, como responsável pelo controle administrativo e financeiro do convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo-FUSSESP.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 28 dias de setembro de 2.021.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretario Municipal

PORTARIA DE Nº 2.812/2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) EXONERAR, a Sra. ALINE MICHELE DE ROSSI, portadora de CPF 290.837.248-75, do cargo de Conselheira Tutelar, por motivos particulares.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 07 dias de outubro de 2.021.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Quarta-feira, 13 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 551

Página 3 de 3

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

PORTARIA DE Nº 2.813/2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) EXONERAR, a Sra. ALINE CRISTINA BARRACHI, portadora de CPF 395.415.908-29, do cargo de Conselheira Tutelar, por motivos particulares.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 08 dias de outubro de 2.021.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretário Municipal

CONTRATADA: EMPRESA BRUNO PENASSO ASSIS DO AMARAL 43286596850.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reparos para adequações de segurança necessárias para obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, na Escola Estadual José Belmiro da Rocha, localizada na Rua Regente Feijó nº 333 – Bairro Centro – Guaimbê – SP.

VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R\$ 16.530,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS E TRINTA REAIS).

RECURSOS: A despesa onerará o recurso orçamentário e financeiro reservado na Funcional Programática:

Código	Ficha	Descrição
4.4.90.51.00	339	Obras e Instalações

BASE LEGAL: inciso I do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento é de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da assinatura do contrato, podendo ser alterado/prorrogado de comum acordo entre as partes, nos termos dos artigos 57 e 65 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços é de 90 (noventa) dias, conforme Cronograma Físico-Financeiro dos Serviços constante no Memorial Descritivo, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços.

DATA DA ASSINATURA: GUAIMBÊ, 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 044/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ